

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 15

Brasília-DF, 17 de abril de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 54 DE 14 DE ABRIL DE 2003 - O Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 67, de 7 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 seguinte, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei n.º 8.112/90 e o que consta no Processo n.º 53000.003280/2003-25, resolve:

Designar os servidores estáveis **SAMUEL ROCHA LIMA**, Administrador, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0809484, **ARLEIDE LACERDA CHAGAS**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0808177 e **ELIETE ALVES CALDAS**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0808190, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Sindicância, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias os fatos relatados no MM. n.º 012/DIMAP/COSUP, de 03 de abril de 2003.

JOSÉ GUIMARÃES PALÁCIO NETO - Secretário Executivo

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
MARCOS DANTAS LOUREIRO	1367682	RIO DE JANEIRO-RJ	10/04 a 13/04/03
PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO	1372385	RIO DE JANEIRO-RJ	10/04 a 11/04/03
PLÍNIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	RIO DE JANEIRO-RJ	14/04 a 16/04/03

EM 17/04/03

MARIA CRISTINA DE ARAUJO - Coordenadora Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS****Processo nº 53000.000986/95**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
809999	Lei nº 8.911, de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisões nºs 438/98 e 925/98 do TCU.	<p align="center">DUCILENE MIRANDA LEITE</p> <p>DAI-1 (Concessão) FG-1 (Correlação)</p> <p>DAI-1 (Concessão) FG-1 (Correlação)</p> <p>FG-1 (Concessão) DAS-1 (Correlação)</p> <p>FG1- (Concessão) DAS-1 (Correlação)</p> <p>Anteriormente a servidora possuía 10/10 de FG-1 incorporados. Com a presente concessão passa a ter incorporados 4/10 de DAS-1 e 4/10 de FG-1.</p> <p>Tornar sem efeito a concessão publicada no BS nº 04, de 31/01/2003.</p>	1/5	05.04.90	05.07.94
			1/5	30.03.96	30.03.96
			1/5	30.03.97	30.03.97
			1/5	30.03.98	30.03.98

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe do Serviço de Orientação Normativa

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	SIAPE	PERÍODO
ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO	809308	14/03/03 a 17/03/03
CATARINA JOSÉ DE SOUZA	809981	10/03/03 a 14/03/03
CLÁUDIA DE QUEIROZ VELLOSO DA SILVEIRA	6810069	26/02/03 a 27/03/03
FRANCISCA DOS SANTOS	1192568	14/03/03
HELENUCIA DE ARAÚJO PAES LANDIM	810025	26/02/03 a 28/02/03
JACYARA VIEIRA DE AQUINO PAIXÃO	455141	07/03/03 a 05/05/03
LENITA PEREIRA DE SOUZA	809886	17/03/03 a 19/03/03
MARIA DOLORIDES AUGUSTO GUEDES	130122	14/02/03 a 14/04/03
MESSIAS LEITE BRASIL	6809439	07/03/03 a 14/03/03
PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	1216336	21/02/03 A 28/02/03 05/03/03 A 10/03/03
PEDRO BARROS DE MIRANDA SOBRINHO	1365437	06/03/03 a 10/03/03
SHIRLEY CHARLOTI TORRES DA SILVA	1365458	07/03/03
ZARA PATRÍCIA LOPES BRITO	752910	05/03/03 a 03/04/03

Brasília, 16/04/2003

MARCO AURÉLIO DA SILVA- Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS

PROCESSO Nº: 53000.000971/95
SERVIDOR: **ROBERTO PIRES DE ASSIS**
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0662028

Em decorrência da Decisão Plenária do Tribunal de Contas da União, nº 781, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2001, e da Portaria nº 647, da Procuradoria-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2002, fica incluída no pagamento do servidor a vantagem do Artigo 250, da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, os décimos.

Face a ocorrência o servidor passa a fazer jus aos 2/10 de DAS-01 e 8/10 GR-V, mais 20% do total de sua remuneração denominada como a vantagem do Artigo 250, a partir de novembro de 2002, data da exclusão da função gratificada incorporada GR-V, por determinação do TCU, processo nº 010.448/2002-6.

A partir de novembro de 2002

a) Provento A III	R\$ 383,29
b) Ad. Temp.Serv.(39%)	R\$ 149,48
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 613,26
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA	R\$ 14,80
e) Art. 3º, 8.911/94 (02/10 DAS-01)	R\$ 182,39
(08/10 GR-V)	R\$ 417,77
f) Art. 250, da Lei nº 8.112/90	R\$ 232,16
TOTAL	R\$ 1.993,15

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº - 29000.008223/91

SERVIDOR: **MARIA AUXILIADORA BRAGA**

CARGO: Oficial de Administração

De acordo com o a Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II (20%), conforme discriminação abaixo :

A partir de janeiro de 1991

a) Provento (NI-32)	CR\$ 82.018,18
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	CR\$ 20.504,54
c)d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 7.022,54
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	CR\$ 20.504,55
TOTAL	CR\$ 130.049,81

A partir de janeiro de 2002

a) Provento (NI-A III)	R\$ 383,29
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	R\$ 95,82
c) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 613,26
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,30
e) Vant. Art. 184 inc II, Lei 1.711/52	R\$ 222,69
TOTAL	R\$ 1.321,36

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.003339/80
SERVIDOR: **ALBERTO DA CONCEIÇÃO LOPES**
MATRÍCULA: 0834485
CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 14 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 80216/92	R\$ 6,00
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26

TOTAL: R\$ 1.136,70

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.006570/71
SERVIDOR: **APOLÔNIA DA COSTA FALÇÃO**
MATRÍCULA: 0835353
CARGO : Postalista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 17 de setembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (B IV)	R\$ 290,15
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 87,04
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,87
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 464,24

TOTAL: R\$ 846,30

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.013862/78
SERVIDOR: **ANTONIO MORALES PASSOS**
MATRÍCULA: 0814382
CARGO : Agente Postal

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 06 de fevereiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$	383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$	134,15
c) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	230,40
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,52
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	613,26
f) Grat. Des. Tec. Adm./GDATA	R\$	14,80
TOTAL:	R\$	1.382,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004803/77
SERVIDOR: **BARTOLOMEU MOREIRA NETO**
MATRÍCULA: 0836398
CARGO : Postalista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 07 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$	358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$	118,45
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$	211,80
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	7,27
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	574,33
TOTAL:	R\$	1.270,81

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.013971/63
SERVIDOR: **ANTONIO COSITORTO**
MATRÍCULA: 0816046
CARGO : Carteiro

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 15 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 50,40
c) Complemento Sal. Mínimo – Após.	R\$ 44,50
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 104,36
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,41
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
TOTAL:	R\$ 626,17

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.009359/80
SERVIDOR: **ANTONIO DA FRAGA LUCAS**
MATRÍCULA: 0811611
CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 17 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 111,27
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,59
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
TOTAL:	R\$ 1.050,15

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.016687/81
SERVIDOR: **ANTONIO QUEIROZ DA SILVA**
MATRÍCULA: 0820285
CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 31 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 183,94
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
TOTAL:	R\$ 1.242,86

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.013677/75
SERVIDOR: **ARGENTINA WERNERSBACH MOREIRA**
MATRÍCULA: 0819242
CARGO : Agente Postal

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 23 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 100,50
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,36
TOTAL:	R\$ 1.039,15

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.012520/77
SERVIDOR: **ARISTO FERREIRA DA MOTTA**
MATRÍCULA: 1078501
CARGO : Carteiro

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 15 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento (C V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 57,60
c) Complemento Salário mínimo	R\$ 44,50
d) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,83
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
f) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 288,00
TOTAL:	R\$ 634,99

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.000311/77
SERVIDOR: **ARNALDO VON ONÇAY**
MATRÍCULA: 0836996
CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 118,45
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,59
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
TOTAL:	R\$ 1.057,33

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.008570/79

SERVIDOR: ARTHUR ALVES DA CUNHA

MATRÍCULA: 0820533

CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96	
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 118,45	
c) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 211,55	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05	
e) Grat. Ativ. Execut./GAE	R\$ 574,33	
TOTAL:	R\$ 1.269,34	

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004808/77

SERVIDOR: AUGUSTO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0836399

CARGO : Telegrafista

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 05 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96	
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 107,68	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,59	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33	
TOTAL:	R\$ 1.046,56	

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Miro Teixeira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br